



Mensagem nº 05/2020 do Projeto de Lei nº 05/2020

Dormentes (PE), 11 de março de 2020.

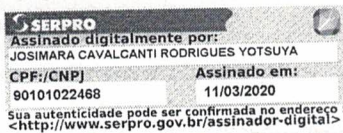
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias a atender à necessidade demandas no Orçamento, bem como a realização dos investimentos em pavimentação e recapeamento de ruas na sede do município de Dormentes.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, considerando a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Dormentes:

RECEBIDO EM: 11/03/2020

Ao Excelentíssimo
Ernando de Macedo Coelho
Presidente
Câmara de Vereadores do Município



Projeto de Lei Nº. 05/2020.

Ementa: “Abre crédito adicional especial pela realização de operação de crédito e por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 4.922.292,48 (Quatro milhões novecentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | | |
|----|------|----|---|--|----------------|
| 02 | 01 | 13 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| | 1077 | | 26.782.0006.1181.0000 Pavimentacao com CBUQ/TSD | | 4.676.177,83 |
| | | | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | | | 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | F.R.: 0 07 920 |
| | | | 920 000 Recursos de Operações de Créditos | | |
| | 1078 | | 26.782.0006.1181.0000 Pavimentacao com CBUQ/TSD | | 246.114,62 |
| | | | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | | | 01 TESOURO | | F.R.: 0 01 001 |
| | | | 001 001 Recursos Proprios do Municipio | | |

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Parágrafo Primeiro – Pela realização de Operação de Crédito na importância de R\$ 4.676.177,83 (Quatro milhões seiscentos e setenta e seis mil cento e setenta e reais e oitenta e três centavos) junto a instituição da Caixa Econômica Federal do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa);

Parágrafo segundo – pela anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 246.114,62 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e quatorze reais e sessenta e dois centavos) no orçamento vigente na seguinte dotação:



| | | | | | | |
|-----|-----------------------|----|---|-------------|-------------|--------|
| 02 | 01 | 13 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIE | | | |
| 243 | 18.542.0008.1057.0000 | | Construção de Aterro Sanitário | | -49.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 0 | 05 510 |
| | 05 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | 510 000 | | Outras Transferencias Ou Convênio União | | | |
| 250 | 18.544.0007.1047.0000 | | Aquisição de Máquina Perfuratriz e Equipamentos | | -149.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 0 | 01 001 |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 001 001 | | Recursos Proprios do Municipio | | | |
| 252 | 18.544.0007.1048.0000 | | Perfuração de Poços Artesianos | | -29.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 0 | 02 520 |
| | 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | |
| | 520 000 | | Outras Transferencias Ou Convênio Estado | | | |
| 281 | 20.605.0006.1044.0000 | | Construção e Desas de Barragens nas Propriedades Rurais | | -19.114,62 | |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 0 | 02 520 |
| | 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | |
| | 520 000 | | Outras Transferencias Ou Convênio Estado | | | |

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 595 de 21 de novembro de 2017 -Plano Plurianual - PPA e suas alterações e na Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 11 de março de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
CPF:/CNPJ Assinado em:
90101022488 12/03/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal